



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2015, FORMALIZADO UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Reitor, Sr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006-63 e portador da Carteira de Identidade nº M - 3829078 - SSP/MG, doravante denominada LOCATÁRIA, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 88/2015, celebrado com ALADIR SILVA NETO DORNELAS, portadora da Carteira de Identidade M-8.798.686 e do CPF nº 069.610.296-04, doravante denominada LOCADORA, Processo sob o nº 23071.013304/2015-93 - Dispensa de Licitação 86/2015, conforme cláusulas enunciadas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do valor do contrato, mediante aplicação do IGP-M/FGV, referente ao período de 01/2019 a 12/2019 (12 meses), conforme previsão contratual (cláusula nona do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** - Em decorrência do reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ocorrida nos últimos 12 meses, o valor anual do contrato, englobando aluguel e despesas variáveis estimadas, passará de R\$ 183.084,24 para R\$ 195.821,52, retroativamente a 01.01.2020, conforme detalhado abaixo:


<b>DESPESAS VARIÁVEIS ESTIMADAS</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)	12	Mês	<b>309,03</b>	<b>3.708,36</b>
TRS (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos)	12	Mês	<b>114,58</b>	<b>1.374,96</b>
Taxa Condominial	12	Mês	<b>354,58</b>	<b>4.254,96</b>
Recarga de Extintores e Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndio	12	Mês	<b>31,11</b>	<b>373,32</b>
<b>Valor Total – Despesas Variáveis (R\$)</b>			<b>809,30</b>	<b>9.711,60</b>

<b>DESPESA FIXA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Locação Mensal	12	Mês	15.509,16	186.109,92

<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>R\$ 16.318,46</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>	<b>R\$ 195.821,52</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim, a Locatária firma o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



---

Sr. Marcus Vinicius David  
Representante Legal da Locatária